

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000237, Airtom Ideao Leite / 10000017, Felipe Cersio Oliveira Ventura / 10000069, Francisco Oliveira Xavier Junior / 10000369, Hira Seliste dos Passos / 10000084, Jailton Pereira Gomes / 10000074, Marcelo Ferraz Cardoso / 10000213, Marcelo Pereira da Silva / 10000039, Micael Ferreira Fernandes.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição a partir da data provável de **16 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

Brasília/DF, 9 de setembro de 2022.